



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

LEI MUNICIPAL N. 998, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a redação do art. 2º e do art. 3º da Lei Municipal nº 831, de 28 de maio de 2014 (Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Auxílio Alimentação aos Participantes do Programa Mais Médicos) e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MUTUM, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **João Batista Marçal Teixeira**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 831, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Bolsa Auxílio Moradia, que terá o valor mensal de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destina-se a garantir condições adequadas de moradia para os médicos participantes do Programa Mais Médicos. NR”

Art. 2º. O art. 3º da Lei Municipal nº 831, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Bolsa Auxílio Alimentação, que terá o valor mensal de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), destina-se a garantir alimentação diária adequada para os médicos participantes do Programa Mais Médicos. NR”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mutum, aos 27 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA

Prefeito Municipal

“Um governo de todos, para fazer mais” – ADM 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

ANEXO I

AUXÍLIO AOS MÉDICOS – PROGRAMA MAIS MÉDICOS

GRATIFICAÇÃO	QUANT.	VALORES	TOTAL
BOLSA AUXÍLIO MORADIA	03	1.500,00	4.500,00
BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	03	1.000,00	3.000,00
TOTAL			7.500,00